

Mostra de Projetos 2011

"Programa Pró-Egresso"

Mostra Local de: Guarapuava

Categoria do projeto: Projetos em implantação, com resultados parciais.

PROGRAMA PÓ-EGRESSO - UNICENTRO

Cidade: Guarapuava

Contato: (42)3623-2413 ramal 231 / proegressoguava@hotmail.com

Autor(es): Júlia Tesseroli Ribinski.

Equipe: Júlia Tesseroli Ribinski, professora Coordenadora;
Miguelina Leschuk, pedagoga, técnica administrativa;
Viviane Silveira Batista, assistente social;
Lúcia Magnólia de Campos, assistente social;
Kátia Maria Mendonça, psicóloga;
Denise Paczkoski, advogada.

Parceria: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, SEJU;
Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO.

Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:

8 - Todos trabalhando pelo desenvolvimento.

RESUMO

Os principais objetivos do Pró-Egresso são a valorização do ser humano, a reintegração dos apenados à sociedade, amenizando a reincidência criminal, proporcionando aos mesmos a oportunidade de retorno ao mercado de trabalho, através de cursos profissionalizantes, orientação técnica.

Palavras-chave: Egressos, Beneficiários, Ressocialização, Pena, Fiscalização.

INTRODUÇÃO

O início das atividades em Guarapuava foi em 17 de agosto de 1981, contando na sua inauguração com a presença do Secretário de Estado da Justiça, Dr. Otávio Cesário Pereira Júnior e do coordenador geral do Programa Dr. Nilton Bussi. A supervisão ficou a cargo do Promotor de Justiça Dr. Paulo do Rego Monteiro. Foi firmado o convênio com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava, a fim de possibilitar a participação dos estudantes na execução do programa, através de "bolsa auxílio", com a efetiva colaboração dos juizes da Comarca.

Atualmente o Pró-Egresso de Guarapuava é mantido pelo convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, representada pelo Departamento Penitenciário do Estado e Patronato Penitenciário, e a Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro. O trabalho é realizado por estudantes/estagiários, sobre a coordenação local da Profissional Técnica Administrativa Julia Tesseroli Ribinski, e supervisão de profissionais das áreas específicas.

1. JUSTIFICATIVA

O Programa fiscaliza a pena de egressos e beneficiários, realiza suas atividades em consonância com o disposto no Art. 78 da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984, visando: Prestar assistência jurídica, social, pedagógica e psicológica aos egressos oriundos do Sistema Penitenciário e Cadeias Públicas; Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos beneficiários de Suspensão Condicional da Pena, Regime Aberto e de Penas Alternativas, vindos da Justiça Federal e Justiça Estadual. O Programa de Guarapuava atende também a outros municípios, Cantagalo, Palmital, Pinhão, Prudentópolis, Campina do Simão, Cândói, Foz do Jordão e Turvo. Atualmente são atendidos 440 egressos e 465 beneficiários.

2. OBJETIVO GERAL

Fiscalizar o cumprimento da pena propiciando a reintegração dos apenados à sociedade.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver projetos direcionados a ressocialização;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento da pena;
Mater informada a Coordenação Estadual das atividades desenvolvidas.

4. METODOLOGIA

Quando o egresso inicia cumprimento da pena junto ao Programa realiza-se entrevista na pretensão de instruí-lo sobre as condições estabelecidas na Audiência Admonitória, orientando sobre a importância do cumprimento da sentença, conforme os seguintes procedimentos: preenchimento de Ficha de Entrevista; da Ficha Individual; encaminhamento conforme determinação judicial para: Prestação de Serviço Comunitário nas Entidades cadastradas; Estabelecimento Educacional (CEEBJA), nos casos em que a condição imposta é estudar; Grupos de auto-ajuda (Alcoólicos Anônimos e CAPS-AD – Centro de Atendimento Psicossocial – Álcool Drogas), quando a pena imposta compreende acompanhamento psicossocial; orientações quanto ao pagamento da pena pecuniária; entre outras.

5. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

- Relatório estatístico de egressos e sentenciado realizado mensalmente.

6. VOLUNTÁRIOS

Não possuímos um número preciso, temos parcerias com entidades que recebem prestadores de serviços comunitários; empresas que ofertam vagas de emprego; entre outras como as secretarias municipais.

7. CRONOGRAMA

Através de um cronograma anual de atividades.

8. RESULTADOS ALCANÇADOS

Em Guarapuava existe há 29 anos através do Convênio. Os resultados obtidos são a baixa reincidência criminal.

9. ORÇAMENTO

São despesas com pagamento de pessoal, transporte e materiais de expediente.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredita-se que o trabalho desenvolvido pelo Programa busca não apenas fiscalizar os egressos, mas sim, resgatar a cidadania, o vínculo familiar, a reinserção dos mesmos na sociedade e a diminuição da reincidência criminal. O resultado positivo do trabalho só é possível pelo esforço de toda a equipe do Pró-Egresso, apoio das Varas Criminais, do Patronato, das Entidades Receptoras de Egressos, da Unicentro, do público atendido e da comunidade.

REFERÊNCIAS

Desenvolvido pela equipe do Pró-Egresso com base no Art. 78 da Lei de Execução Penal nº7.210 de 11 de julho de 1984.